

RELATÓRIO FINAL



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO



MAURO MENDES
Governador do Estado de Mato Grosso

GILBERTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde e Presidente do Conselho Estadual de
Saúde de Mato Grosso

EDEVANDE PINTO DE FRANÇA
Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso

LÚCIA ALMEIDA
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso



COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE



CARLOS FREDERICO REINERS GAHYVA
Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso

COORDENADORA GERAL - LEILA Mª BOABAID LEVI
Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso

ESTER DA CONCEIÇÃO SILVA REIS
Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso

EDEVANDE PINTO DE FRANÇA
Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso

WALTER MARIA DE ARRUDA
Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso



COMISSÃO DE RELATORIA DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE



Dra. ANA CLÁUDIA P. TERÇAS TRETTEL
Conselheira do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso. Docente e
Pesquisadora UNEMAT.

Me. LEONARDO JOSÉ ARAÚJO DE CAMPOS
Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Dda. ÉRICA BÁGGIO
Docente UNEMAT.

ALINE DA SILVA CALDEIRA
Profissional de Saúde SMS Poconé.

Esp. RAFAEL FERNANDES DEMARCHI
Profissional de Saúde SMS Nova Marilândia.

Esp. LEONIR EVANDRO ZENAZOKENAE
Profissional de Saúde DSEI- Cuiabá.

Ma. MARIA CLARA PEREIRA LEITE
Profissional de Saúde SMS - Cuiabá

Dda. FERNANDA ROCHA A. DE O. SOUZA
Docente UNEMAT

Esp. LEONARDO TEIXEIRA LAGE
Residente UFMT



MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO



**Presidente do Conselho Estadual de Saúde:
Gilberto Gomes de Figueiredo**

Representantes Poder Executivo: (Segmento: Governo)

TITULAR - Carlos Corrêa Ribeiro Neto

SUPLENTE - Valéria Luana Silva Machado

Representantes Secretaria de Estado de Saúde de MT: (Segmento: Governo)

TITULAR - Carlos Frederico Reiners Gahyva

SUPLENTE - Izabella Sant'Anna Siqueira

Representantes Secretaria de Estado de Saúde de MT: (Segmento: Governo)

TITULAR - Glória Maria da Silva Melo

SUPLENTE - Ivone Rosset Rodrigues

Representantes da SEMA: (Segmento: Governo)

TITULAR - Vânia Márcia Montalvão Guedes César

SUPLENTE - Elaine Corsini

Representantes das Entid. Filantrópicas: (Segmento: Prest. Serviço)

TITULAR - Daniella da Costa Amaral

SUPLENTE - Mázena Salah El-Din Farah

Representantes do SINDESSMAT: (Segmento: Prest. Serviço)

TITULAR - Patrícia Chaves West

SUPLENTE - Rayssa Silva Martins

Representantes do SISMA: (Segmento: Trabalhador)

TITULAR - Edson Lima Ferreira

SUPLENTE - Ester da Conceição Silva Reis



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO



Representantes dos Conselhos: (Segmento: Trabalhador) CREFITO 9ª Região:

TITULAR - Ingridh Farina da Silva

CRMV-MT: SUPLENTE - Roberto Renato Pinheiro da Silva

Representantes dos Conselhos: (Segmento: Trabalhador)

CRF-MT: TITULAR - Isanete Geraldini Costa Bieski

CRF-MT: SUPLENTE - Fabiane Vivian de Moraes Martins

Representantes dos Conselhos: (Segmento: Trabalhador) CRESS-MT-

TITULAR - Kathellyn da Cruz Meira

CRO-MT- SUPLENTE - Cristhiane Almeida Leite da Silva

Representantes dos Conselhos: (Segmento: Trabalhador)

COREN: TITULAR - João Pedro Neto de Souza

CRP-MT 18ª- SUPLENTE - Leonardo José Araújo de Campos

Representantes da FETAGRI: (Segmento: Usuário)

TITULAR - Reginaldo Gonçalves Campos

SUPLENTE - Melissa G. S. Vieira

Representantes da FEMAB: (Segmento: Usuário)

TITULAR - Francisco das Chagas da Silva Rodrigues

SUPLENTE - Walter Mª de Arruda

Representantes da Associação dos Deficientes: (Segmento: Usuário)

TITULAR - Maria Elizabete da Silva

SUPLENTE - Julita Marilha da Trindade



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO



**Representantes Associação dos Port. de Patologias:
(Segmento Usuário)**

TITULAR:

SUPLENTE: Silvia Regina Negri

Representantes dos Aposentados do Estado de MT: (Segmento: Usuário)

TITULAR - Guilherme da Silva Queiroz

SUPLENTE - José Carlos Bazan

Representantes de Defesa dos Dir. Criança e Adolescente: (Segmento: Usuário)

TITULAR - Hildeberto França de Paula

SUPLENTE - Sheila Maria Prudencio de Oliveira Arruda

Representantes do Conselho Indigenista Missionário: (Segmento Usuário)

TITULAR - Sebastião Carlos Moreira

SUPLENTE - Augusta Eulália Ferreira

Representantes do NEOM: (Segmento: Usuário)

TITULAR - Leila Maria Boabaid Levi

SUPLENTE - Dely Boabaid de Carvalho Couto

Representantes dos Profissionais da Educação – SINTEP: (Segmento: Usuário)

TITULAR - Tânia Cristina Crivelin Jorra

SUPLENTE - M^a Luiza Bartmeyer Zanirato

Representantes das Centrais Sindicais: (Segmento: Usuário)

TITULAR - Dejamir Souza Soares

SUPLENTE - Sidney Pedroso de Almeida

Representantes do Movimento de Raça: (Segmento: Usuário)

TITULAR - Edevande Pinto de França

SUPLENTE - Pedro Reis de Oliveira



INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

- Escola de Saúde Pública de Mato Grosso
- Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS;
- Conselhos Municipais de Saúde de Mato Grosso (142 municípios);
- Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Humana;
- Conselho Regional de Enfermagem - COREN;
- Conselho Regional de Psicologia - CRP;
- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
- Secretaria de Estado de Cultura – SEC;
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública –SEJUSP;
- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania -SETECS;
- Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);
- Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT);
- Assembleia Legislativa de Mato Grosso;
- Conselho Nacional de Saúde.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

SUMÁRIO

- Apresentação _____ 07
- Marco Institucional _____ 08
- Marco legal _____ 09
- Temário _____ 10
- Organização e estrutura _____ 11
- Diretrizes e Propostas Estaduais aprovadas _____ 12
 - EIXO I - DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E O DESAFIO DA EQUIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE. _____ 13
 - EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL. _____ 17
 - EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE. _____ 25
- Moções aprovadas _____ 33
- Diretrizes e Propostas Nacionais aprovadas _____ 36
- Participantes da 2ª CEGTES _____ 40
- Delegados eleitos para a 4ª CNGTES _____ 42
 - Delegados titulares _____ 43
 - Delegados suplentes _____ 44
- Agradecimentos _____ 45



APRESENTAÇÃO



O Conselho Estadual de Saúde (CES/MT) realiza de 10 a 12 de junho de 2023, a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES). O evento acontece no Hotel Fazenda Mato Grosso e tem como objetivo debater o futuro da saúde pública de forma democrática e participativa, construindo e atualizando as políticas de saúde do SUS em benefício da população com foco na gestão do trabalho e da educação na saúde no SUS.

As conferências de saúde acontecem em cumprimento a Constituição de 88 que determina que nas três esferas federativas sejam realizadas conferências, permitindo assim que o controle social seja exercido de forma ampla e universal contribuindo com a saúde. Em Mato Grosso os 142 municípios realizaram as etapas municipais e agora os delegados eleitos nas conferências estão em Cuiabá, para participarem da etapa Estadual onde os delegados puderam discutir e deliberar as propostas que vão servir de base para a elaboração das diretrizes dos SUS no estado e no País.

É importante ressaltar que as propostas que vieram dos municípios de Mato Grosso, representam anseios da população, os problemas reais enfrentados em cada um de nossos municípios com influência dos três biomas existentes em nosso estado, neste contexto quando essas propostas são construídas, elas podem direcionar a gestão da saúde mato-grossense em ajudar a população a ter uma saúde pública mais acessível e de qualidade para os próximos quatro anos e assim elevar a qualidade devida de nossas comunidades e povos tradicionais.

Para a realização do evento a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, atuou na organização, suporte técnico e serviços logísticos. Toda a equipe da secretaria executiva esteve empenhada para dar todo o suporte para os participantes do evento, tanto para os delegados e convidados como para os palestrantes para que o evento ocorra com excelência. Foram mais de 600 pessoas participando da Conferência, fruto de uma grande mobilização, em prol da aprovação das propostas da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que seguirão para a etapa nacional em Brasília.



MARCO INSTITUCIONAL



A Conferência de Saúde é, em conjunto com os Conselhos de Saúde, um dos principais espaços democráticos de construção de políticas de saúde no Brasil, bem como do controle social e da fiscalização da execução de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Conferência de Saúde é um amplo fórum de debates que conta com a participação de toda a sociedade civil e representantes do governo com a finalidade de avaliar, planejar e definir as ações e diretrizes que melhorem a qualidade dos serviços de saúde pública, proporcionando ganhos de qualidade de vida para toda a população e maiores condições para o desenvolvimento da sociedade. Ou seja, a Conferência de Saúde é um espaço de diagnóstico e debate que objetiva orientar o início do planejamento plurianual da gestão, em todas as esferas de governo.

Nos municípios a conferência de saúde é um momento decisivo de exercício da democracia participativa e da elaboração compartilhada das políticas de saúde locais que incidem diretamente na vida das comunidades e grupos sociais presentes no município, em sua região e em seu estado.

No que tange as conferências que historicamente abordaram o trabalho e a educação na saúde e para saúde como foco prioritário de discussão, cabe apontar que a primeira Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ocorreu em 1986, seguida pela sua 2ª edição em 1996, depois foi aberto novo espaço de discussão em 2006 e após 18 anos em 2024 o Conselho Nacional de Saúde promove a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Em Mato Grosso, essa é a segunda oportunidade que gestores, trabalhadores e usuários estão discutindo e propondo a nova política estadual de saúde sobre essa temática e contribuindo com propostas que serão enviadas a edição nacional.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

MARCO LEGAL



As Conferências de Saúde foram previstas pela primeira vez na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências inter governamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Essa lei define a conferência como uma instância colegiada do SUS e determina que a conferência de saúde deve se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para formulação da política de saúde nos níveis correspondentes.

A Lei nº 8.142/1990 prevê ainda que a conferência, após convocada, deve ter sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio a ser aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Sobre os processos de organização da conferência, a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, prevê no inciso XIX de sua quinta diretriz que é função do Conselho “estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde”.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

TEMÁRIO



A 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES) terá como tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Os eixos temáticos da 2ª CEGTES serão:

Eixo I – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

Eixo II – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

Eixo III – Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA



A 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde foi convocada e organizada pelo Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso, a partir da constituição de uma Comissão Organizadora, Comissão de Formulação e Relatoria e Comissão de Comunicação e Mobilização.

As reuniões das comissões foram realizadas inicialmente virtual onde após o recebimento das propostas do 142 municípios pertencentes ao Estado de Mato Grosso, dividiu-se as equipes para realizar a filtragem das propostas que iriam compor a respectiva conferência.

Além disso, foi realizado uma oficina presencial da relatoria destinada aos membros da relatoria, equipe da secretaria executiva e conselheiros que integram a comissão organizadora, assim as propostas foram apreciadas e debatidas, de modo que uma dupla de analista conferiam as propostas e na sequencia foram sistematizadas e compuseram o compilado de propostas que foram abordadas, apreciadas e votadas nos grupos de trabalho durante a conferência.

PROGRAMAÇÃO



2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES)

Local do evento: Hotel Fazenda Mato Grosso, R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, CEP: 78085-230.

DATA: 10.06.2024 (segunda-feira)

15h30min - Início do credenciamento;

17:30 - Coffe break

18h - Acolhimento dos participantes;

19h - Composição da mesa de abertura;

19h30min. - Execução do Hino Nacional e do Hino de Mato Grosso;

19h40min - Conferência Magna "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"

20h10min - Apresentação e homologação do Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES);

20:h40min – Apresentação Cultural – Grupo Buriti do Cerrado

20h50min - Jantar

21h30min – Encerramento do dia.

11.06.2024 (terça-feira)

8h30min - Acolhimento;

9h - Composição da mesa:

EIXO I – “Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde” -
Conselheira de Saúde- Dra. Ana Claudia Tretel -

- Palestrante: duração: 30min
- 01 Coordenadora da mesa – Erica Bággio
- 01 Mediador – Cons. Edevande França

9h30min às 10h – Debate

10h - Encerramento do credenciamento;



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

PROGRAMAÇÃO



11.06.2024 (terça-feira)

10h - Composição da mesa:

EIXO II - "Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil" - Superintendente da Escola de Saúde Pública Silvia Thomás Diretora da Escola

- 01 Palestrante – duração: 30min
- 01 Coordenador da mesa – Conselheiro Estadual de Saúde Leonardo Campos
- 01 Mediador – Conselheira Estadual de Saúde Ester Conceição

10h 30min às 11h - Debate

11h às 12h30min – Almoço;

13h - Composição da mesa

EIXO III - "Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde" - Doutor em Políticas Públicas de Saúde com especialidade e conferências Dr.Prof. dr. Josué Souza Glerian da UNEMAT,.

- Palestrante – duração: 30min
- Coordenador de mesa – Delegado e membro da relatoria Leonir Evandro Zenazokenae
- Mediador da mesa – Conselheira Coordenadora da 2CEGTES Leila Boabaid

14h00min – Debate;

14h. as 17h – Trabalho em grupo

- Eixo I - Sala Siriema
- Eixo II – Sala Biguá
- Eixo III - Curicaca



PROGRAMAÇÃO



17h às 18h - Apresentação e votação das propostas para 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) – Comissão de Relatoria
18h - Encerramento do dia.

12.04.2024 (quarta-feira)

8h30min – Acolhimento;

9h - Composição da mesa do Comitê Eleitoral;

09h às 09h30min - Apresentação e homologação das moções;

09h30min às 11h30min - Eleição de delegados para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) e

11h30min às 13h - Almoço de encerramento.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h

DIRETRIZES E PROPOSTAS ESTADUAIS APROVADAS



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

EIXO I - DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E O DESAFIO DA EQUIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.



EIXO 1 - DIRETRIZES ESTADUAIS

- 1 - Fortalecer a gestão da educação permanente em saúde aos gestores, representantes das comunidades e mobilização social, na elaboração, implementação e avaliação de projetos de educação permanente, e promover a educação permanente em saúde para todos os trabalhadores, com foco na atualização profissional, no desenvolvimento de novas competências e na humanização do atendimento.
- 2 - Ampliar e fortalecer os mecanismos de participação da sociedade civil na gestão do SUS, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, combatendo as desigualdades sociais e garantindo o acesso universal e equânime à saúde; fortalecendo a formação e a valorização dos trabalhadores do SUS.
- 3 - Garantir a Representação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde nas comissões e comitês interinstitucional. Exemplo: (CIES, CEP, Comissões das Residências), e comissões mistas entre gestão e trabalhadores do SUS.
- 4 - Garantir trabalho digno de qualidade com redução de carga horária para os Trabalhadores e Trabalhadoras.
- 5 - Formulação de políticas públicas objetivando reparar a precarização do trabalho do SUS, incentivando a equidade entre os profissionais com o desenvolvimento de planos de cargos e carreira.
- 6 - Incrementar o orçamento da secretaria da gestão do trabalho e educação na saúde, fortalecendo-a como espaço que assegura a implementação de ações da política da gestão do trabalho e da educação na saúde.
- 7 - Democratização do ingresso ao trabalho no SUS, através do estímulo ao concurso nos diferentes níveis (municipal, estadual e federal) através de incentivos fiscais e/ou tributário que abranjam todas as áreas da saúde.
- 8 - Ampliar o acesso à Escola de Saúde Pública e Centro de Saúde do Trabalhador de forma descentralizada.
- 9 - Edificação de um espaço adequado para atender todas as classes trabalhistas na área de capacitação pública em saúde.



EIXO I - DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E O DESAFIO DA EQUIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.



EIXO 1 - PROPOSTAS ESTADUAIS

- 1 - Criação de uma agenda ordinária das assembleias/reuniões dos conselhos, com a disponibilização de links para participação on-line da comunidade.
- 2 - Estabelecer mecanismo para o financiamento tripartite da política nacional de gestão do trabalho e educação na saúde, de modo a implantar orçamento específico que assegure as ações de educação na saúde e educação permanente.
- 3 - Criar programas de avaliação e prevenção de saúde física e mental para os trabalhadores do SUS de forma periódica.
- 4 - Garantir um sistema de referência e contrarreferência e cuidado compartilhado, por meio do uso de um sistema de informação integrado entre todos os serviços da rede de saúde.
- 5 - Garantir proposta de 30 horas para os trabalhadores da saúde nos 3 níveis de governo através de financiamento.
- 6 - Atualizar a Política Nacional de Atenção Básica visando proporcionar ampliação da equipe básica da Estratégia de Saúde da Família e diminuição de população necessária para criação de CAPS municipais (sob análise da necessidade real da população).
- 7 - Aprimorar e ampliar o PSE, ensinando jovens e adolescentes o que significa e como funciona o SUS.
- 8 - Implementar um programa de apoio a saúde mental dos profissionais da saúde para acompanhamento individual e coletivo contratando profissional capacitado na área, não excluindo qualquer categoria que possa estar se sentindo sobrecarregada, podendo ser através de grupos de apoio, ginástica laboral, entre outros.
- 9 - Criar grade escolar nos níveis fundamental (básico) e médio sobre o ensino de todo o funcionamento do SUS, como as ações e serviços de saúde, primeiros socorros, formas de higienização, acessibilidade, com enfoque na humanização e nos direitos e deveres dos usuários SUS.
- 10 - Definir com a diretoria executiva a descentralização dos recursos orçamentários e financeiro para as coordenações regionais, conforme planejamento das ações de educação em saúde, garantindo o incremento ao apoio logístico de recursos humanos às áreas de educação em saúde.



EIXO I - DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E O DESAFIO DA EQUIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.



EIXO 1 - PROPOSTAS ESTADUAIS

11 - Prover recursos financeiros para habilitar uma equipe multiprofissional para realizar atendimento dos trabalhadores e investir na infraestrutura para melhorar as condições ergonômicas dos locais de trabalho.

12 - Estabelecer vigilância de saúde do trabalhador como obrigatório para todas as secretarias municipais de saúde.

13 - Destinar 60% dos recolhimentos de DPVAT, impostos sob bebidas alcoólicas, refrigerantes e cigarros ao SUS.

14 - Assegurar que os projetos arquitetônicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) contemplem um ambiente adequado e protegido para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACES), além de ajustar os horários de trabalho dos ACES de acordo com as condições climáticas de cada região. Paralelamente, é necessário revisar a Norma Regulamentadora 15 em relação ao grau de insalubridade para os ACES responsáveis pela manipulação de inseticidas no controle químico do mosquito.

15 - Segurança no local de trabalho. Solicitamos no local de trabalho um profissional de segurança devidamente treinado.

16 - Reavaliar a redução da idade mínima para aposentadoria dos profissionais de saúde. Instituir o piso salarial nacional para todos os profissionais da saúde e garantir o seu custeio tripartite.

17 - Retomar as Mostras Regionais em Saúde, para troca de experiências entre os municípios.

18 - Garantir que os Cargos existentes sejam ocupados por meio de concurso público e que ao menos 90% dos servidores da saúde sejam profissionais de carreira.

19 - Fortalecimento dos escritórios regionais com ênfase na Educação Permanente para promover capacitações nos municípios.

20 - Criar fóruns anuais de gestão participativa nos territórios locais para discutir a efetivação da saúde Mais 10 e intensificar a divulgação dos espaços apropriados para o debate e criação de propostas para melhoria dos serviços de saúde em articulação com lideranças de bairro, clube de serviços, sociedade civil organizada e instituições de ensino superior e técnico para defesa dos trabalhadores e qualidade dos serviços de saúde.



EIXO I - DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E O DESAFIO DA EQUIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.



EIXO 1 - PROPOSTAS ESTADUAIS

21 - Criar fóruns anuais de gestão participativa nos territórios locais para discutir a efetivação da saúde Mais 10 e intensificar a divulgação dos espaços apropriados para o debate e criação de propostas para melhoria dos serviços de saúde em articulação com lideranças de bairro, clube de serviços, sociedade civil organizada e instituições de ensino superior e técnico para defesa dos trabalhadores e qualidade dos serviços de saúde.

22 - Implantar CERESTS- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador nas regionais como preconizado na portaria MS nº1823/2012 (PNSTT), sejam uma política de Estado, com a criação de carreira única de autoridade sanitária no SUS para garantir a autonomia do trabalho de fiscalização e do controle social sob estas ações.

23 - Derrubar a emenda constitucional que proíbe a nova criação de previdências municipais provendo futuramente aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais.

24 - Criação do departamento de gestão do trabalho e educação em saúde que contemplem o núcleo de educação permanente e a comissão de integração ensino serviço que respeite a PNH e que seja ocupada com criação de cargos efetivos.

25 - Fortalecer as ações de Educação Permanente em Saúde dos profissionais de toda a rede de saúde na perspectiva de proporcionar atualização e desenvolvimento da capacidade de lidar com os avanços tecnológicos e de modo a valorizar o conhecimento científico (contra o negacionismo).

26 - Desenvolver materiais educativos e culturalmente acessíveis garantindo que as informações sejam compreensíveis e relevantes para a comunidade e direcionar recursos para intensificar e melhorar divulgações e ações da saúde (campanha de vacinação, programa bolsa família, campanha de dengue, por exemplo).

27 - Elaborar políticas públicas voltadas para reparação da precarização do trabalho no sus incentivando a equidade entre os profissionais.



EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL



EIXO II - DIRETRIZES ESTADUAIS

- 1 - Criar condições dignas de trabalho e garantir a melhoria da qualidade de vida no trabalho mediante o desenvolvimento de ações de vigilância e controle dos riscos advindos dos ambientes e processos de trabalho, de promoção e educação em saúde e de incentivo à melhoria das relações interpessoais e grupais nos ambientes de trabalho, para contribuir com a qualidade e eficácia do SUS.
- 2 - Fortalece a participação e o envolvimento do controle social na gestão e nas decisões relacionadas à saúde, contribuindo para uma democracia mais saudável e inclusiva.
- 3 - Ampliar a oferta de postos de trabalho, incluindo ações para a interiorização de profissionais e serviços especializados.
- 4 - Garantir aos profissionais na área da saúde o cumprimento de direitos trabalhistas, a fiscalização das leis e a promoção de um ambiente de trabalho justo, além dos repasses permanentes de recursos financeiros, para o desenvolvimento de políticas públicas com foco na realização de plano de carreira na saúde e segurança.
- 5 - Garantir condições de trabalho dignas e seguras para os profissionais do SUS, valorizando a carreira profissional dos trabalhadores do SUS e fortalecendo a organização sindical dos trabalhadores do SUS.
- 6 - Democratizar e humanizar as relações de trabalho na saúde tendo a negociação coletiva como estratégia permanente.
- 7 - Monitorar e garantir a execução das propostas envolvendo a saúde do trabalhador do SUS no âmbito municipal.
- 8 - Construir uma agenda estruturante para a conquista do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático na Saúde Pública.
- 9 - Melhorar as estratégias para a saúde dos trabalhadores.
- 10 - Ampliar o quadro de profissionais de todos os setores da saúde, correspondentes a cada serviço, aumentado de acordo com a demanda.

EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL



EIXO II - PROPOSTAS ESTADUAIS

- 1 - Construir mesa ou núcleo para interlocução entre gestores e trabalhadores de instituição públicas e privadas para discussão, democratização e humanização das relações do trabalho.
- 2 - Padronizar os critérios que avaliem com base em documentos técnicos ou em consultas com profissionais técnicos ou engenheiro do trabalho, o direito do trabalhador em receber adicional por periculosidade e insalubridade e detecte condições adversas nos locais de trabalho, de maneira transparente para trabalhador e gestão.
- 3 - Garantir programas de capacitação e conscientização para trabalhadores sobre a importância do diálogo e da colaboração na resolução de questões trabalhistas.
- 4 - Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua do funcionamento das mesas de negociação permanente do SUS, com a participação ativa dos Municípios, do Estado e União visando identificar possíveis obstáculos e oportunidades de aprimoramento.
- 5 - Atualização do plano de cargos e carreiras e salários os profissionais da saúde, com garantia do pagamento do piso salarial estabelecido para cada profissão.
- 6 - Criar Programa Estadual de Promoção e Proteção à Saúde do Trabalhador do SUS com visão holística deste.
- 7 - Criar gratificação referente aos cumprimentos das metas voltadas à Atenção à Saúde.
- 8 - Implementação das 30 horas trabalhadas e 10 horas de formação continuada para trabalhadores do SUS
- 9 - Promover a melhoria das condições e relações de trabalho por meio do aparelhamento adequado dos serviços de saúde, incluindo estrutura física e insumos para a prestação dos serviços, adotando instrumentos de avaliação dando destaque a formação profissional.
- 10 - Promover um ambiente de trabalho justo, seguro e valorizado para os profissionais que trabalham no SUS com criação de protocolos claros e eficazes para lidar com a situação de violência e agressão contra os profissionais.
- 11 - Ofertar educação permanente para todos os profissionais que atuam com autismo, TDAH e TOD.

EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL



EIXO II - PROPOSTAS ESTADUAIS

12 - Estabelecer a obrigatoriedade de realização de concurso público com metas para alcançar no mínimo 70% para o contingente a partir do dimensionamento da força de trabalho e um quantitativo máximo de 30% de trabalhadores comissionados e terceirizados.

13 - Garantir aos profissionais o cumprimento das férias remuneradas, integral do contrato de prestação de serviço, pagamento integral dos plantões realizados exceto banco de horas.

14 - Segurança no trabalho e saúde ocupacional com uma equipe (com incentivo estadual e federal) de profissionais qualificados que irão desempenhar um papel muito importante na promoção da saúde física e mental dos trabalhadores, com normas, atividades, medidas e ações preventivas que são desenvolvidas para garantir e melhorar a segurança do ambiente de trabalho, atuando também na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais para um diagnóstico do estado de saúde do profissional do SUS. Exames periódicos, ginástica laboral e psicoterapias. Se for constatada a relação da doença com o trabalho, ele é atendido no ambulatório de saúde do trabalhador, caso contrário, é encaminhado a outros serviços da rede SUS.

15 - Garantir o repasse financeiro para o desenvolvimento de políticas públicas de educação permanente.

16 - A Extensão Universitária no SUS deverá ter caráter permanente e transversal na graduação dos cursos da área da saúde e áreas complementares.

17 - Garantir o afastamento remunerado para o estudo e aperfeiçoamento profissional com a disponibilidade do tempo necessário para formação, sem prejuízo financeiro ao profissional.

18 - Propor uma lei de iniciativa popular para coibir a privatização da saúde no âmbito do território brasileiro.

19 - Criar procedimentos seguros e confidenciais para denúncias de discriminação e assédios, sejam eles sexuais, físicos ou psicológicos, dentro do âmbito da saúde, garantindo o devido respeito e que sejam tomadas as medidas corretivas, conforme necessário, garantindo a proteção do profissional.

20 - Licença maternidade para 6 meses. Visando equidade e democracia além do bem-estar social dos servidores.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL



EIXO II - PROPOSTAS ESTADUAIS

21 - Instituir uma mesa de negociação permanente entre trabalhadores e entre representantes da saúde de instituições pública e privada para tratar de melhorias das relações condições e processos de trabalho na saúde nos âmbitos municipal e estadual.

22 - Investir na ouvidoria e auditoria do SUS com subsídios na avaliação de desempenho dos profissionais de saúde.

23 - Instituir política de Tecnologia Informação e Comunicação (TIC) em saúde em consonância com a rede nacional de dados em saúde.

24 - Criar e executar o programa de educação continuada: As atribuições da comissão incluirão acompanhar a aplicação do plano de cargo e carreira, verificando o cumprimento das etapas e diretrizes estabelecidas. Além disso, caberá à comissão avaliar periodicamente a efetividade do plano, analisando indicadores de desempenho e satisfação dos colaboradores. Receber e analisar demandas e reclamações relacionadas ao plano também fará parte das responsabilidades da comissão, buscando soluções e melhorias contínuas.

25 - Estruturar o quadro do setor de Recursos Humanos (RH) para lidar com a gestão dos profissionais de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Isso envolve estabelecer uma equipe capacitada e processos eficientes para treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho e remuneração desses trabalhadores, de modo a garantir a atratividade, valorização e retenção dos talentos no âmbito do sistema público de saúde.

26 - Criar fórum permanente para debater o planejamento e dimensionamento da força de trabalho, mesa de negociação municipal e as relações dos trabalhadores na saúde nas três esferas do governo.

27 - Criar a carreira única Interfederativa com financiamento tripartite piso salarial nacional para todas as categorias profissionais da saúde sendo elas, nível fundamental, médio e superior, com contratação exclusivas por concurso público, combate à terceirização, valorização das pessoas trabalhadores da saúde e priorização dos que trabalham no território, ampliação das políticas de educação permanente atendendo as reais necessidades da população.



EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL



EIXO II - PROPOSTAS ESTADUAIS

28 - Criar plano de cargos, carreiras e salários do trabalhador do SUS de acordo com o protocolo Nº 006/2006 DA MNNP-SUS. Estabelecendo mecanismos e estratégias para o cumprimento do piso salarial das classes dos profissionais de saúde. Bem como redução de carga horária para 30H semanais, para os trabalhadores da saúde pública.

29 - Criar um programa permanente de Atenção à Saúde Integral e Qualidade de Vida do Trabalhador, buscando pactuações com os entes federativos para incentivo e apoio.

30 - Promover práticas integrativas e complementares, incentivando a gestão participativa e o uso racional de medicamentos, contemplando diretamente o profissional de saúde.

31 - Criar lei para garantia do horário protegido da educação permanente para os trabalhadores do sus: reunião de equipe, capacitação e qualificação, com ambiente privativo e equipado com dispositivos tecnológicos.

32 - Garantir a implementação e cumprimento das diretrizes já existentes por pactuação bipartite: isso envolve assegurar que as políticas e regulamentações estabelecidas sejam efetivamente aplicadas, de modo a proporcionar uma estrutura de progressão funcional e oportunidades de desenvolvimento profissional alinhadas às necessidades desses trabalhadores e às diretrizes do sus.

33 - Promover uma gestão participativa e democrática envolvendo os profissionais da saúde na tomada de decisões e no planejamento das políticas públicas.

34 - Fortalecer o programa de educação permanente, realizando pesquisa entre os servidores para identificar as necessidades e realizar periodicamente as ações previstas no plano de educação permanente.

35 - Aumentar a contrapartida do governo federal para média e alta complexidade.

36 - Permitir que os servidores que realizem quaisquer capacitações, relacionada a sua atividade profissional, sem qualquer prejuízo, e que os servidores tenham garantido o direito a insalubridade, periculosidade ou penosidade.

37 - Disponibilizar investimento em divulgações de temas importantes em meio de comunicação.

38 - Garantir repasse permanente de recursos financeiros, para o desenvolvimento de políticas públicas com foco na realização de planos de carreira na saúde e segurança.

39 - Disponibilizar automóveis para o setor da vigilância sanitária e ambiental.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL



EIXO II - PROPOSTAS ESTADUAIS

40 - Instituir instrumento jurídico com participação do trabalhador do SUS que estabeleça diretrizes para processo de remanejamento e realizar processo seletivo interno para remoção de servidores com base em critérios técnicos.

41 - Elaborar de forma participativa o Plano de Cargos e Salários dos Trabalhadores da Saúde. Acrescentar o critério "formação na área da saúde" para escolha de gestores (Secretário ou Secretária de Saúde), com perfil adequado para a gestão, ou seja, não se ater apenas ao critério político.

42 - Criar uma agenda de interação entre os profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso envolve estabelecer espaços e oportunidades regulares de diálogo, troca de experiências, compartilhamento de melhores práticas e integração entre os diferentes profissionais e equipes que atuam no sistema público de saúde.

43 - Implantar sistema de avaliação - qualidade do atendimento. Temáticas constantes em atendimento humanizado, com execução, controle e supervisão dos serviços ofertados aos usuários do SUS.

44 - Limitar à 10% o espaço de atuação de OSS, do quantitativo de serviços disponíveis de saúde.

45 - Melhorar as condições de trabalho tais eles: melhoria dos prédios com frequência de 02 a 02 anos; locomoção adequada para visitas com grandes distâncias e insalubridade de acordo com o enquadramento do servidor.

46 - Sugerir a criação da Mesa de Negociação permanente do SUS com representatividade de todos os segmentos de servidores da Saúde em conjunto com os gestores das esferas do executivo e legislativo municipal.

47 - Fortalecer a Comissão de Integração Ensino e Serviço - CIES, no intuito de mobilizar Escolas Técnicas, Universidades e Instituições públicas e privadas que possam oferecer cursos e capacitações condizentes com a realidade e necessidades locais, garantir o acesso à educação permanente de todos os trabalhadores.

48 - Fortalecer a política Estadual de Educação permanente, para os trabalhadores do SUS.

49 - Oferecer capacitação para gestores em todos os níveis do SUS sobre a importância e os benefícios do PNEPS - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, incentivando o compromisso com sua implementação e sustentabilidade.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL



EIXO II - PROPOSTAS ESTADUAIS

50 - Reserva de meio período, quinzenalmente, para capacitação interna (teórico e prático) com profissionais especialistas para ministração de cursos de todos os profissionais, conforme categoria profissional.

51 - Criar um sistema de comunicação plural com acesso para todos os trabalhadores da saúde com visualização por todos os níveis da gestão com ação de divulgação e capacitação extensiva.

52 - Implantação de um canal para denúncia de violências relacionadas ao trabalho - acidentes de trabalho, abusos de poder e violações de direitos humanos nos ambientes de trabalho, acompanhada de uma ampla campanha de difusão e orientação junto aos trabalhadores e a população em geral. Esse canal permitirá intervenções mais ágeis e panorama real, sem ocultação de fatos, sobre o que acontece nos ambientes laborais.

53 - Estreitar o diálogo entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde qualificando as bases curriculares dos cursos da área da saúde, garantindo qualidade na formação profissional.

54 - Criar uma comissão permanente para levantar demanda dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde em encontros quadrimestrais nas unidades de saúde.

55 - Garantir repasse permanente de recursos financeiros, para o desenvolvimento de políticas públicas na Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de forma descentralizada para os municípios.

56 - Realizar capacitações de profissionais para promover a inclusão nos atendimentos dos povos originários, deficientes auditivos e visuais e imigrantes.

57 - Criar um sistema de avaliação psicológica e vocacional por um profissional neutro levando em consideração formação específica e aptidões pessoais.

58 - O estado, assembleia legislativa, criar o FES (fundo estadual de saúde), repassando percentual de impostos da produção de soja, milho, arroz, petróleo, ouro, madeira, etc. Para rentabilidade da saúde aos municípios.

59 - Buscar convênio do programa de habitação, com parceria Estado/Municípios para os servidores.



EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL



EIXO II - PROPOSTAS ESTADUAIS

60 - Garantir segurança no trabalho, com móveis e equipamentos de ótima qualidade, equipe de segurança (guarda patrimonial) nos departamentos de saúde (unidades de saúde e outros) durante horário de funcionamento.

61 - Integrar os processos de pactuação com outras iniciativas e políticas relacionadas, garantindo uma abordagem holística e coordenada, visando atividades laborais, salários mais justos; auxílio saúde mental; aplicação de DDS (diálogo diário de segurança), uma conversa com os trabalhadores sobre o risco de trabalho e como evitá-los.

EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE.



EIXO III - DIRETRIZES ESTADUAIS

- 1 - Promover políticas públicas de educação em saúde que impulsionem mudanças e avanços nas condições profissionais e intelectuais dos atores do SUS.
- 2 - Fortalecer a democracia na saúde e contribuir para construção de sistemas de saúde mais justos, inclusivos e responsivos às necessidades e demandas da população.
- 3 - Valorização da educação para o desenvolvimento do trabalho e garantia da educação permanente para os profissionais do SUS.
- 4 - Ordenar a formação legal e constitucional das trabalhadoras e trabalhadores, relacionadas ao SUS, para o desenvolvimento tecnológico e inovador na Saúde, através do ensino técnico, tecnológico, graduado e na produção de pesquisas, consideradas necessárias nas políticas e iniciativas da gestão e do controle social.
- 5 - Fortalecer o SUS por meio da Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e no cuidado das pessoas.
- 6 - Qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, produção, sistematização e disseminação de conhecimentos voltados ao desenvolvimento de competências e capacidades técnicas e gerenciais.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE.



EIXO III - PROPOSTAS ESTADUAIS

- 1 - Implantar programas de avaliação e prevenção da saúde física e mental para os trabalhadores do SUS de forma contínua. (na ativa ou afastado das funções).
- 2 - Desenvolver atividades de cuidado e bem-estar voltadas para a saúde mental dos trabalhadores da Saúde.
- 3 - Estimular e fortalecer a educação dos trabalhadores e trabalhadoras do SUS.
- 4 - Promover capacitações de linguagem de sinais, capacitação mais inclusiva para os profissionais efetivos da saúde a fim de melhorar o atendimento.
- 5- Capacitações específicas para profissionais de saúde, em determinadas áreas. Que haja suporte de trabalho para a execução dos serviços e implementação de ações, inclusive para colocar em pratica capacitações. E, que se tenha a nível regional condições de oferecer o serviço necessário ao usuário entre outros serviços possíveis e necessários ao atendimento integral ao usuário.
- 6 - Estimular a formação e capacitação das equipes de saúde para o atendimento na área dos idosos, deficientes e crianças. Acolhimento neurodesenvolvimento para as mulheres, homens e saúde mental como prioridade.
- 7 - Fornecer gratuitamente cursos, especializações, stricto-sensu (mestrado/ doutorado) para os servidores efetivos do SUS.
- 8 - Incentivar a criação de Escolas de Saúde Pública com orçamento e recursos humanos próprios, investimento em tecnologias educacionais e inovação pedagógica, que possibilite cursos diversos inclusive com simulação realística visando proporcionar uma formação mais dinâmica, ativa e interativa para os profissionais e que ainda permita pesquisa e produção de conhecimento científico sobre saúde do trabalhador e sua relação com a educação continuada e permanente.
- 9 - Oferta de formação continuada de Primeiros Socorros para profissionais de saúde que atue na linha de frente.
- 10 - Garantir Capacitação de todos os profissionais em saúde semestralmente, incluindo os sistemas de informações do SUS.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE.



EIXO III - PROPOSTAS ESTADUAIS

- 11 - Fortalecimento, descentralização e expansão da Escola de Saúde Pública, com maior oferta de cursos e capacitação para os profissionais de saúde, conforme necessidade da regional de saúde
- 12 - Oferta de capacitação ou formação obrigatória voltada a profissionais que atuam na Vigilância Sanitária, no tocante a processo, procedimento e legislação.
- 13 - Criar um programa permanente de capacitação para os profissionais conseguirem identificar as populações específicas, incluindo as especificidades culturais desses usuários.
- 14 - Oferecer as unidades de saúde da atenção básica e especializada para capacitação prática e teórica para estudantes do nível médio e superior e pós graduação.
- 15 - Investir na humanização da relação entre o profissional e usuário.
- 16 - Retomar a execução do curso introdutório multiprofissional presencial voltado para os servidores da saúde da Atenção Primária.
- 17 - Ampliar os espaços de exposição e divulgação dos trabalhos, resultados e serviços ofertados das unidades do SUS, estendendo-se às escolas, centros educacionais, serviços sociais além de campanhas midiáticas, digitais, visuais, com o objetivo de difundir ações, campanhas, alcance de metas.
- 18 - Garantir a obrigatoriedade da participação de profissionais efetivos e não efetivos nas ofertas de capacitações dispostas ao setor de atuação.
- 19 - Promover formação de como realizar atendimento com à diversidade da população brasileira.
- 20 - Implementar ações de conscientização e estímulo aos jovens/estudantes de conhecimento e participação em ações de saúde pública, desenvolvendo assim capacidades e competências das novas gerações.
- 21 - Curso para ACS e as Recepcionista de conhecimento das medicações para o pós-consulta. (Quais medicações fazem parte da REMUME e quais fazem parte do alto custo).

EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE.



EIXO III - PROPOSTAS ESTADUAIS

- 22 - Implementar grupos de estudos nos serviços de saúde orientados pelos Planos Terapêuticos Singulares, considerando a escolha do usuário por PIC's. As equipes deverão ser amparadas quanto a sua organização interna e horário para estudos.
- 23 - Criar projeto de lei complementar para alteração da Lei 14.434/22 e garantir o cumprimento do pagamento do piso nacional de enfermagem com o salário inicial para todos os cálculos de progressão de carreira funcional, com aporte financeiro nas esferas municipal, estadual e federal.
- 24 - Implementar incentivos a programas com ações de Saúde nas unidades escolares (como referência ao PSE).
- 25 - Garantir recursos financeiros para Revisão do PCCS (inserção de novas classes, revisão do grau de insalubridade para todos os profissionais).
- 26 - Implantar Política Estadual de Educação Permanente em Saúde com garantia de cofinanciamento.
- 27 - Garantir financiamento Estadual para a educação continuada da média e alta complexidade.
- 28 - Garantir recursos para a implantação do núcleo de educação permanente para os funcionários (esfera Estadual).
- 29 - Garantia de recursos da CIES Estadual, a fim de ter mais propostas para Educação continuada e capacitação de novos profissionais para continuidade ao serviço.
- 30 - Assegurar disponibilidade de recursos financeiros, para o fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).
- 31 - Viabilizar recursos financeiros nas três esferas de governo para Educação Permanente (cursos técnicos, graduações e pós-graduações).
- 32 - Assegurar recursos financeiros para minimizar os riscos de trabalho.
- 33 - Disponibilização de dotação orçamentária pelo Ministério da Saúde com a finalidade de viabilizar cursos na Educação Permanente no próprio município.
- 34 - Garantir o efetivo apoio técnico e financeiro para o fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE.



EIXO III - PROPOSTAS ESTADUAIS

35 - Garantir nas três esferas de governo, recursos financeiros para a Educação Permanente em Saúde, fortalecendo o aprendizado com formação técnica e profissional, contribuindo para a melhoria no processo do trabalho do cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde do SUS.

36 - Solicitar as esferas estaduais e federais que ofereçam cursos de mestrado e doutorado que facilitem a participação dos trabalhadores do SUS, preparação profissional que acompanhe as constantes mudanças tecnológicas e legais, relacionadas às funções desempenhadas pelos trabalhadores do SUS.

37 - Descentralizar recursos financeiros da Comissão de Integração Ensino e Serviço-CIES, dando autonomia para os municípios elaborarem cursos e treinamentos para os profissionais do SUS.

38 - Garantir percentual de concursos públicos nos municípios e estado, além de criar um programa de cotas nos concursos a fim de favorecer profissionais da região.

39 - Que as instituições formadoras, incluindo a orientação do MEC, formem profissionais capacitados para o atendimento das demandas do SUS. Que seja exigido e obrigatório a presença do preceptor observando e orientando corretamente o aluno no período integral de estágio escolar. Que os cursos voltados à saúde, sejam preferencialmente presenciais.

40 - Implantar na grade curricular educacional conhecimentos do SUS dentro das escolas de nível fundamental, médio e superior. Com a finalidade de informar/conscientizar e garantir o acesso à saúde de forma preventiva com a população em geral.

41 - Fomentar as parcerias entre as universidades, faculdades e instituições que ofereçam cursos voltados para a Saúde, objetivando garantir espaços de formação aos profissionais do SUS, por meio de cotas, nas áreas de pesquisas, cursos técnicos profissionalizante, graduação e especialização, aumento de número de profissionais qualificados para o atendimento ao usuário.

42 - Assegurar ao trabalhador da saúde o afastamento remunerado para especializações em nível de residência profissional, pós-graduação, mestrado e doutorado na sua área de formação com garantia de prestação de serviço local após o término do curso.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE.



EIXO III - PROPOSTAS ESTADUAIS

- 43 - Fortalecer vínculos empregatícios (concurso público). Promover a estabilidade no emprego diminuindo a terceirização. Garantir que os profissionais de saúde tenham condições dignas de trabalho.
- 44 - Rever a grade curricular, tendo como base as matrizes e diretrizes do SUS nos cursos da área de saúde.
- 45 - Garantir programas de pós graduação e mestrado que contribuam para a educação permanente e fortaleçam o SUS em modalidades presenciais e/ou híbrido, sem danos salariais.
- 46 - Propor ao Ministério da educação rever as grades curriculares dos cursos da saúde certificados pelo MEC para que os mesmos atendam a necessidade do sistema único de saúde.
- 47 - Concretização da redução da carga horária dos servidores da saúde para 30 (trinta) horas semanais.
- 48 - Curso EAD para todas as categorias da rede de atenção à saúde, facilitando o desenvolvimento técnico profissional e oportunizando qualificação dos processos de trabalho.
- 49 - Fortalecimento do CIES com planejamento de capacitação dos profissionais de saúde (Educação Permanente).
- 50 - Desenvolver indicadores específicos para avaliar a implementação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em saúde.
- 51 - Garantir plano de carreira a todos os profissionais da saúde.
- 52 - Criar um sistema eletrônico ou meio alternativo e eficaz para informar o fluxo de atendimento nas unidades, para que os servidores sejam melhor informados e dessa forma ter mais autonomia de orientar os usuários.
- 53 - Ampliar, fortalecer em estrutura e profissionais capacitados, as escolas preparatórias para formação e especialização de profissionais da área da saúde, garantindo assim, um atendimento qualificado humanizado, sobretudo, com equidade ao usuário do SUS.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE.



EIXO III - PROPOSTAS ESTADUAIS

54 - Assegurar o direito de no mínimo 4 horas semanais dos trabalhadores da saúde para capacitações e aperfeiçoamentos na área tornando a ação como parte da atribuição obrigatória ao exercício profissional.

55 - Tornar obrigatórias as capacitações e educações permanentes na saúde, para profissionais atuantes nas três esferas da gestão, sendo colocado como uma meta a cumprir por cada esfera.

56 - Garantir políticas públicas que venham integrar a formação e o Sistema Único de Saúde, através de instrumentos legais que possibilitem a fiscalização e o monitoramento das instituições formadoras, através dos Conselhos de Saúde de cada esfera de gestão.

57 - Garantir a Representação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde nas comissões e comitês interinstitucionais. Exemplo: (CIES, CEP, CMS e Comissões das Residências).

58 - Elaboração de um Plano de Trabalho de Educação Permanente em Saúde envolvendo todas as categorias profissionais.

59 - Através de políticas públicas que envolvam a comunidade/sociedade como um todo para assim desenvolver ações/atividades que proporcionem bem estar/ cultura/ conhecimento e oportunizem as mais diferentes classes sociais, conhecendo a comunidade e incentivando a população, formando representantes que priorizam suas necessidades na educação popular.

60 - Implementar as visitas in loco dos técnicos do escritório regional de saúde da região, a fim de apoiar os municípios na execução dos trabalhos da Educação Permanente dos profissionais de saúde com apoio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

61 - Incluir Insalubridade para todos os funcionários de saúde, sejam eles contratados, seletivos e terceirizados.

62 - Promover uma cultura organizacional que valorize e incentive a aprendizagem contínua, fornecendo recursos e tempo para os profissionais participarem de atividades de educação permanente em saúde, oferecendo remuneração justa para quem faz cursos e participa de treinamento em saúde, progressão na carreira.



EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE.



EIXO III - PROPOSTAS ESTADUAIS

- 63 - Garantia de EPI's adequados para cada servidor de acordo com sua área de atuação.
- 64 - Incentivar pesquisas em saúde coletiva no SUS.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



**Governo de
Mato
Grosso**

MOÇÕES APROVADAS



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

MOÇÕES APROVADAS



1 - PRIMEIRA MOÇÃO

TIPO DE MOÇÃO: APLAUSO.

PROPONENTE DA MOÇÃO: PEDRO REIS DE OLIVEIRA, SEGMENTO USUÁRIO, CUIABÁ.

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: EQUIPE TÉCNICA DO CES/MT.

TÍTULO DA MOÇÃO: APLAUSOS PARA EQUIPE TÉCNICA - CES.

TEXTO DA MOÇÃO: MOÇÃO DE APLAUSOS À EQUIPE TÉCNICA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE POR ESTAREM OCULTAMENTE AOS OLHOS PÚBLICO. E QUE MERECEM APLAUSOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM BENEFÍCIO DO CONTROLE SOCIAL ESTADUAL E MUNICIPAL.

Nº DE ASSINATURAS: 196 ASSINATURAS.

2 - SEGUNDA MOÇÃO

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO.

PROPONENTE DA MOÇÃO: CLAUDINEI VALCANT, SEGMENTO USUÁRIO, MUNICÍPIO CUIABÁ.

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: MUNICÍPIO DE MATO GROSSO - GOVERNO.

TÍTULO DA MOÇÃO: OUVIDORIAS DO SUS - CONTROLE SOCIAL.

TEXTO DA MOÇÃO: OS PARTICIPANTES DA 2ª CEGTES VEM ATRAVÉS DESTA MOÇÃO RECOMENDAR APOIO ÀS OUVIDORIAS DO SUS DO CONTROLE SOCIAL, SOLICITAR E RECOMENDAR APOIO PARA DEFENDER E FORTALECER AS OUVIDORIAS DOS CONSELHOS DE SAÚDE NAS ESFERAS MUNICIPAL E ESTADUAL. QUE AS OUVIDORIAS SEJAM PARTE DA POLÍTICA DO CONTROLE SOCIAL IMPLEMENTADAS COM OS OUVIDORES ELEITOS PELOS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAL E ESTADUAL, TENDO INDEPENDÊNCIA DA GESTÃO E QUE SEUS SERVIÇOS ATENDAM PRINCIPALMENTE OS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SUS, COM RECLAMAÇÕES, ELOGIOS E REIVINDICAÇÕES DE MELHORIAS NOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO SUS E NO SUS, PARA OS USUÁRIOS E TRABALHADORES COM INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA E RECURSOS GARANTIDOS NO LOA PELOS CONSELHOS.

Nº DE ASSINATURAS: 105 ASSINATURAS.



MOÇÕES APROVADAS



3 - TERCEIRA MOÇÃO

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO.

PROPONENTE DA MOÇÃO: MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA, SEGMENTO TRABALHADOR, CUIABÁ.

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE.

TÍTULO DA MOÇÃO: CUMPRIMENTO DA 16º CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, DIRETRIZ 89.

TEXTO DA MOÇÃO: CUMPRIR A DIRETRIZ 89 DA 16º CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE. DIRETRIZ 89: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE OUVIDORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL VINCULADA AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, CNS, CES, E CMS QUE SEJAM AUTÔNOMOS E ELEITOS PELOS PLENO, IMPLANTANDO UM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO EM SISTEMA DE REDE.

Nº DE ASSINATURAS: 86 ASSINATURAS.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

DIRETRIZES E PROPOSTAS NACIONAIS APROVADAS



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

EIXO I - DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E O DESAFIO DA EQUIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.



EIXO I - DIRETRIZ NACIONAL

1 - Fortalecer a gestão da educação permanente em saúde aos gestores, representantes das comunidades e mobilização social, na elaboração, implementação e avaliação de projetos de educação permanente, e promover a educação permanente em saúde para todos os trabalhadores, com foco na atualização profissional, no desenvolvimento de novas competências e na humanização do atendimento.

EIXO I - PROPOSTAS NACIONAIS

1 - Estabelecer mecanismo para o financiamento tripartite da política nacional de gestão do trabalho e educação na saúde, de modo a implantar orçamento específico que assegure as ações de educação na saúde e educação permanente.

2 - Criar programas de avaliação e prevenção de saúde física e mental para os trabalhadores do SUS de forma periódica.

3 - Criar grade escolar nos níveis fundamental (básico) e médio sobre o ensino de todo o funcionamento do SUS, como as ações e serviços de saúde, primeiros socorros, formas de higienização, acessibilidade, com enfoque na humanização e nos direitos e deveres dos usuários SUS.

4 - Assegurar que os projetos arquitetônicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) contemplem um ambiente adequado e protegido para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACEs), além de ajustar os horários de trabalho dos ACEs de acordo com as condições climáticas de cada região. Paralelamente, é necessário revisar a Norma Regulamentadora 15 em relação ao grau de insalubridade para os ACEs responsáveis pela manipulação de inseticidas no controle químico do mosquito.

5 - Fortalecer as ações de Educação Permanente em Saúde dos profissionais de toda a rede de saúde na perspectiva de proporcionar atualização e desenvolvimento da capacidade de lidar com os avanços tecnológicos e de modo a valorizar o conhecimento científico (contra o negacionismo).



EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL



EIXO II - DIRETRIZ NACIONAL

1 - Garantir aos profissionais na área da saúde o cumprimento de direitos trabalhistas, a fiscalização das leis e a promoção de um ambiente de trabalho justo, além dos repasses permanentes de recursos financeiros, para o desenvolvimento de políticas públicas com foco na realização de plano de carreira na saúde e segurança.

EIXO II - PROPOSTAS NACIONAIS

1 - Atualização do plano de cargos e carreiras e salários os profissionais da saúde, com garantia do pagamento do piso salarial estabelecido para cada profissão.

2 - Estabelecer a obrigatoriedade de realização de concurso público com metas para alcançar no mínimo 70% para o contingente a partir do dimensionamento da força de trabalho e um quantitativo máximo de 30% de trabalhadores comissionados e terceirizados.

3 - Segurança no trabalho e saúde ocupacional com uma equipe (com incentivo estadual e federal) de profissionais qualificados que irão desempenhar um papel muito importante na promoção da saúde física e mental dos trabalhadores, com normas, atividades, medidas e ações preventivas que são desenvolvidas para garantir e melhorar a segurança do ambiente de trabalho, atuando também na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais para um diagnóstico do estado de saúde do profissional do SUS. Exames periódicos, ginástica laboral e psicoterapias. Se for constatada a relação da doença com o trabalho, ele é atendido no ambulatório de saúde do trabalhador, caso contrário, é encaminhado a outros serviços da rede SUS.

4 - Criar lei para garantia do horário protegido da educação permanente para os trabalhadores do SUS: reunião de equipe, capacitação e qualificação, com ambiente privativo e equipado com dispositivos tecnológicos.

5 - Realizar capacitações de profissionais para promover a inclusão nos atendimentos dos povos originários, deficientes auditivos e visuais e imigrantes.



EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE.



EIXO III - DIRETRIZ NACIONAL

1 - Ordenar a formação legal e constitucional das trabalhadoras e trabalhadores, relacionadas ao SUS, para o desenvolvimento tecnológico e inovador na Saúde, através do ensino técnico, tecnológico, graduado e na produção de pesquisas, consideradas necessárias nas políticas e iniciativas da gestão e do controle social.

EIXO III - PROPOSTAS NACIONAIS

1 - Garantir recursos financeiros para Revisão do PCCS (inserção de novas classes, revisão do grau de insalubridade para todos os profissionais).

2 - Garantir nas três esferas de governo, recursos financeiros para a Educação Permanente em Saúde, fortalecendo o aprendizado com formação técnica e profissional, contribuindo para a melhoria no processo do trabalho do cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde do SUS.

3 - Assegurar ao trabalhador da saúde o afastamento remunerado para especializações em nível de residência profissional, pós-graduação, mestrado e doutorado na sua área de formação com garantia de prestação de serviço local após o término do curso.

4 - Concretização da redução da carga horária dos servidores da saúde para 30 (trinta) horas semanais.

5 - Criar projeto de lei complementar para alteração da Lei 14.434/22 e garantir o cumprimento do pagamento do piso nacional de enfermagem com o salário inicial para todos os cálculos de progressão de carreira funcional, com aporte financeiro nas esferas municipal, estadual e federal.



PARTICIPANTES DA 2ª CEGTES



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

PARTICIPANTES DA 2ª CEGTES



SEGMENTO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	% DE DELEGADOS
USUÁRIOS(AS)	198	45,62%
TRABALHADORES(AS) DE SAÚDE	122	28,11%
GOVERNO / PRESTADOR(A) DE SERVIÇO	114	26,26%
CONVIDADOS(AS)	09	
OBSERVADORES(AS)	89	
TOTAL DE DELEGADOS	434	
TOTAL GERAL	532	



DELEGADOS ELEITOS PARA A 4ª CNGTES



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

DELEGADOS ELEITOS TITULARES



1. **Carla Isabel Caetano de Brito - Usuário do SUS;**
2. **João Suter dos Santos Filho - Usuário do SUS;**
3. **Marcio Daniel Miranda de Souza - Trabalhador da saúde;**
4. **Claudinei Vailant - Usuário do SUS;**
5. **Leila Maria Boabaid - Usuário do SUS;**
6. **José Pereira Filho - Usuário do SUS;**
7. **Noêmia Pereira Alves - Usuário do SUS;**
8. **Ana Beatriz Marques de Miranda - Governo e prestadores de serviços;**
9. **Luiz Edmundo da Silva - Trabalhador da saúde;**
10. **Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro - Trabalhador da saúde;**
11. **Ester da Conceição Silva Reis - Trabalhador da saúde;**
12. **Elizangela Dias da Silva Pereira - Trabalhador da saúde;**
13. **Afanázio Jazad Ferreira Bento - Governo e prestadores de serviços;**
14. **Stephanie S. de Lara - Usuário do SUS;**
15. **Solangela Barbosa dos Santos - Trabalhador da saúde;**
16. **Dejaime da Silva - Usuário do SUS;**
17. **Ademir Kwinski - Usuário do SUS;**
18. **Simone de Oliveira - Usuário do SUS;**
19. **Augusto Tavares da Crus - Usuário do SUS;**
20. **Elizete Skura - Governo e prestadores de serviços;**



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

DELEGADOS ELEITOS TITULARES



21. Rosangela Soares dos Santos Santana - Governo e prestadores de serviços;
22. Priscila Corrêa da Luz - Trabalhador da saúde;
23. Cleuni Guimarães Silva - Trabalhador da saúde;
24. Elton Hoeltgebaum de Almeida Corrêa - Usuário do SUS;
25. Patricia Putêncio Silva - Usuário do SUS;
26. Lúcia de Oliveira - Usuário do SUS;
27. Edinaldo Santos de Souza - Governo e prestadores de serviços;
28. Claudimara Alves de Jesus - Trabalhador da saúde;
29. Janaína Aparecida Medeiros Manca - Usuário do SUS;
30. José Vladimir Nascimento - Usuário do SUS;
31. Rodson Tadeu Altales Ourives - Usuário do SUS;
32. Andressa Alvez Cabeal da Costa - Trabalhador da saúde;
33. Evelin Galdevia - Governo e prestadores de serviços;
34. Jhuly Maria Ferreira - Usuário do SUS;
35. Wânia Queiroz de S. Castanho - Trabalhador da saúde.

DELEGADOS ELEITOS SUPLENTE



1. Ana Paula Nogueira Bernardes;
2. Ivone Rodrigues do Prado;
3. Carmen Felix dos Santos;
4. Maria Elizabete da Silva;
5. Delia Benedita Ribeiro;
6. Francisco Jaderson Pereira Cavalcante;
7. Mavenier Benedito Arruda e Silva;
8. Henriete Inês carvalho Silva Albuquerque;
9. Jorge Paolo Balbino;
10. Angélica S. Cartelan F. Monteiro;
11. Mirian Lima dos Santos;
12. Simone Cristina T. G. dos Santos;
13. Gracysnne Martins P. Maranhão;
14. Edna Benevides de Souza Lima;
15. Luana de Araújo Zaboto;
16. Rosilda Calixto da Silva Passos;
17. Adimilson Venâncio de Souza;
18. Sandra Mariá de Oliveira;
19. João Paulo Rodrigues;
20. Marildete Rocha;
21. Deisy Daiann Trampush;
22. Leonardo Jozé de A. Campos;
23. Solange Aparecida Aparecida A. de Souza;
24. Pedro Duarte da Silva;
25. Patricia Akemi Kamitami;
26. Geovana de França Santana;
27. Zeizy Thaís Menegueli Fravalissa.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

AGRADECIMENTOS

O governo do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Saúde, a secretaria executiva do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso, juntamente com as comissões organizadora e de relatoria da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde agradecem a todos os envolvidos pela execução desta Conferência que registrou na história da saúde pública as necessidades de saúde do povo mato-grossense.

Até a 3ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Mato Grosso!!!



Cuiabá, 13 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
Presidente do CES/MT

Lúcia Almeida
Secretária Executiva
CES/MT

Dra. Ana Cláudia P. T. Trettel
Conselheira Estadual de Saúde
Presidente da Comissão de Relatoria